

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência de Registro

Processo

49617798

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Pemance: 413.133.0544.000.0 lote 02

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Incluir: 413.133.0600.000.0 lote 02-A

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 228.336, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de terras situada na confluência da Avenida Castelo Branco com a Alameda Anicuns, Setor Esplanada do Anicuns, nesta Capital, com 5.207,86 m², medindo: 69,96 metros de frente com a Avenida Castelo Branco; 118,87 metros de fundos confrontando com a área objeto da matrícula 60.758; 61,79 metros pelo lado direito confrontando com quem é de direito; e 24,76 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Alameda Anicuns; e D=19,93 metros pela linha curva. **PRÓPRIETÁRIOS**: **JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO**, administrador de empresas, portador da CI nº 123.342-SSP/GO e do CPF nº 035.683.421-20, e **GLÓRIA MARIA CASCÃO ARAÚJO**, socióloga, portadora da CI nº 184.893-SSP/GO e do CPF nº 409.205.261-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77; **JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES**, odontólogo, portador da CI nº 214.151-SSP/GO e do CPF nº 040.359.761-72, e **ÂNGELA MARIA DA SILVA ARANTES**, funcionária pública, portadora da CI nº 745.870-SSP/GO e do CPF nº 479.380.051-34, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77; e **ANA MARIA PAULISTA**, advogada, divorciada, portadora CI nº 738.964-SSP/GO e do CPF nº 040.359.761-72; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R5-60.759, deste Serviço (Ver Av11-60.759). Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de março de 2012.

Maria Schlager Durães

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlager Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$00,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: NIHIL

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Maria Schlager Durães*

Certifico que a foto do documento apresentado é fiel reprodução do original.	
Goiânia GO	02 ABR 2012
1º Tab. Notas	☒ AUTENTICAÇÃO
ESCREVENTES	☐ Nome: 00055145953





Livro: 1719
Folha: 96
Protocolo: 158.739
Via: Original
Cartório: 10-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabelião Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

SECRETARIA DE FINANÇAS
Vila Nova

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA QUE CELEBRAM RECIPROCAMENTE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DE UM LADO, E JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO E SUA ESPOSA, E JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES E SUA ESPOSA, LAVRADA NOS SEGUINTE TERMOS:

Saibam os que virem a presente escritura pública de permuta, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (20/01/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como primeiro permutante, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, CI RG nº 540.992-SSP/GO-2ª via e CPF/MF nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 8.776 portador da CI.RG nº 1.212.560-SSP/GO e CPF/MF nº 284.422.451-20, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como segundos permutantes, **JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO**, administrador de empresas, portador da CI RG. nº 123.342-SSP/GO e do CPF/MF nº 035.683.421-20, e sua mulher sra. **GLÓRIA MARIA CASCÃO ARAÚJO**, socióloga, portadora da CI.RG nº 184.893-SSP/GO e do CPF/MF nº 409.205.261-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Alfredo de Castro nº 841, apto. 801, Setor Oeste; **JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES**, deputado federal, CI RG nº 214.151-SSP/GO e CPF/MF nº 040.359.761-72, e sua mulher, Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA ARANTES**, funcionária pública, CI RG 1.745.870-SSP/GO e CPF/MF nº 479.380.051-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua GV-30, quadra 35, lote 04, Residencial Granville; e, ainda, **ANA MARIA PAULISTA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI.RG nº 738.964-SSP/GO e do CPF/MF nº 192.485.121-00, residente e domiciliada nesta capital; os presentes meus conhecidos, todos juridicamente capazes, do que dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, como vêm presentes, falando cada qual por sua vez e alternadamente, me

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8773 - 3945-1373 - Fax: (62) 3233-3347

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

pro: 1719
ilha: 97
protocolo: 158.739
a: Original
artorário: 10-4

05
2012

foi dito uniforme e sucessivamente dito o seguinte: **PRIMEIRO:** Que, o primeiro permutante é, por dispositivo legal, senhor único e legítimo possuidor da seguinte área: Área Pública Municipal, denominada Rua do Gado, com 477,22 metros quadrados, situada no SETOR ESPLANADA DO ANICUNS, nesta capital, com os seguintes limites e confrontações: "8,73 metros de frente pela Alameda do Anicuns; 3,83 metros de fundo, pela Rua dos Ferroviários; Lado Esquerdo, 24,84 metros + 15,00 metros + 20,75 metros, confrontando com área do Sr. José Henrique Araújo; e Lado Direito, 60,15 metros, confrontando com os lotes 01 e 22 da quadra 19"; havida em razão da desafetação da área conforme Lei nº 9076 de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.198 de 28 de setembro de 2011, que desafetou e autorizou o Chefe do Executivo Municipal a permutar o imóvel acima discriminado, avaliado em R\$ 63.923,62 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); **SEGUNDO:** Que os segundos permutantes são, também, senhores e possuidores, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, dos seguintes imóveis: a) Uma área de 454,16 m², sendo: 29,11 metros de frente para a Avenida Castelo Branco; 12,03 metros de fundo, confrontando com a Alameda Anicuns; 24,76 + D=19,93 metros pelo lado direito, confrontando com a área remanescente; 6,17 + 20,44 + 7,27 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 22-A; e b) Uma área com 275,89 m², sendo: 23,80 metros de frente para Avenida Castelo Branco; 12,19 metros de fundo, confrontando com a Rua dos Ferroviários; D=11,96 metros + 15,33 metros, do lado direito, confrontando com o lote 22-A e Rua do Gado, 6,10m+15,81m, ambas localizadas no SETOR ESPLANADA DO ANICUNS, nesta capital, avaliadas em R\$ 97.790,20 (noventa e sete mil, setecentos e noventa mil e vinte centavos); **TERCEIRO:** Que a Lei 9076, de 23/09/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.198 de 28 de setembro de 2011, autorizou o Chefe de Executivo Municipal a permutar com os segundos permutantes, o imóvel de sua propriedade, constituído da Área Pública Municipal, denominada Rua do Gado, com 477,11 metros quadrados, situada no SETOR ESPLANADA DO ANICUNS, nesta capital, por duas áreas de propriedade dos segundos permutantes, avaliadas em R\$ 97.790,20 (noventa e sete mil, setecentos e noventa mil e vinte centavos), e, pela presente escritura e melhor forma de direito permutam os bens acima individualizados e que foram em parte considerados de utilidade pública para fins de desapropriação, caracterizado no item segundo, com área total desapropriada de 730,05m² (setecentos e trinta vírgula zero cinco metros quadrados), sendo os imóveis



Livro: 1719
Folha: 98
Protocolo: 158.739
Via: Original
Cartório: 10-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 323-8573 / 394-8373 - Fax: (62) 323-8573

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renato Franco de Castro, Tabelião

IL 3
SECRETARIA DE FINANÇAS
Goiânia, 06 de Novembro de 2012

em sua somatória de valores diferentes. os **segundos** permutantes com de fls. 51 e 52 abre mão da diferença dando plena e geral quitação e receber, ou seja, uma diferença de **RS 33.866,58** (trinta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). conforme laudo processo, de forma que os imóveis descritos no item segundo passam a pertencer ao primeiro permutante, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** sem restrição alguma, enquanto o imóvel descrito no item primeiro passa a pertencer, em parte, aos segundos permutantes; **QUARTO:** - Que, o Decreto nº 1936, de 1º de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.713, de 08 de janeiro de 2001, considerou parte de utilidade pública para fins de desapropriação, medida 864,62 metros quadrados. Área escriturada, ao Município de Goiânia, prolongamento da Avenida Castelo Branco, retirada da área de 8.400 metros quadrados, matrícula nº **60.759**, do Cartório de Registro da 1ª Circunscrição, ficando as seguintes remanescentes: **Área com 5.207,86 metros quadrados**, sendo: Frente para Avenida Castelo Branco, 69,96 metros; Fundo, confrontando com área objeto da matrícula nº **60.758**, 118,87 metros; Lado direito, confrontando com quela de direito, 61,79 metros; Lado esquerdo, confrontando com Alameda Anicuns, 2.70 metros e, pela linha de curva, D= 19,93 metros; **Lote nº 22-A- Área de 1.337 metros quadrados**, Área esta constituída dos 477,22 metros quadrados + 1.337 metros quadrados dos segundos permutantes, sendo: Frente para Rua dos Ferroviários, 19,15 metros; Fundo, confrontando com Alameda Anicuns, 36,44 metros; Lado direito, confrontando com Avenida Castelo Branco, 50,12 metros; Pela linha curva, D= 11,96 metros; Pela linha de chanfrado, Avenida Castelo Branco com Alameda Anicuns, 6,17 metros; **Lote 1-A, com área de 370.12 metros quadrados**, sendo, Frente para Rua dos Ferroviários, 15,81 metros; Fundo, confrontando com área sem registro, 23,204 metros; Lado direito, confrontando com o lote 1, 12,061 metros; lado esquerdo, confrontando com Avenida Castelo Branco, 19,23 metros; pela linha do chanfrado, 6,10 metros; **QUINTO:** Que, desde já, falando uns dos outros, simultaneamente, por essas letras e pela cláusula "Constitui", fazem a transferência de todo o domínio, posse, direito e ação que exerciam até o presente sobre os reportados bens, para que deles possam os novos proprietários usar, gozar e dispor livremente com a obrigação recíproca de, em todo o tempo, fazer boa, firme e valiosa a presente permuta; **SEXTO** - Que, por último, declaram expressamente que sobre os imóveis descritos não pesam ônus reais de qualquer natureza, inclusive hipotecas legais, judiciais ou convencionais, não incidem tributos de qualquer procedência, nem



Livro: 1719
Folha: 100
Protocolo: 158.739
Via: Original
Cartório: 10-4

REPÚBLICA FEDERATIVA

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3214-8373

Flamínio Franco de Castro, T

Luciana Franco de Castro, T

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adm. de Vila Nova

373 - Fax

08

05/02/2012

Ante

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
Procurador Geral do Município

SEGUNDOS PERMUTANTES

JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO

GLÓRIA MARIA CASCAVAL

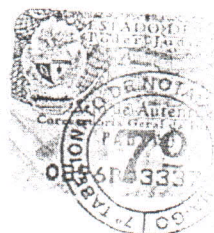
JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES

ANGELA MARIA DA SILVA LIMA FES

ANA MARIA PAULISTA

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 1.318,91
R\$ 102,51
20/01/2012



TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO

Flamínio Franco de Castro, T
Luciana Franco de Castro, T
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

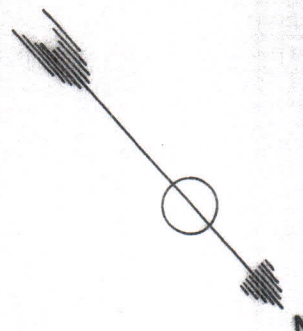
AV. CASTELO BRANCO

proarso: 49617798

228.336, do
11º cartão

544

544	600
5.208,00m ²	2 - A
ÁREA	3.477,00m ²
2	



ALAMEDA ANICUNS

250

2

250

198

3

198

128

4

128

AV. ANHANGUERA

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

Sec. de Finanças,
Coord. de Trib. Imobiliários

413

133

1:1000

FORM. A - 4

SE 22 NE X IV

1:2000